



## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 40 de 18 de março de 2009 publicada no DOU, Seção 2, em 20 de março de 2009 e nº. 200 de 29 de junho 2010, publicada em 30 de junho de 2010, ambas da Secretaria do Patrimônio da União, e, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do novo Código Civil Brasileiro de 2002, e os elementos que integram o Processo nº 04936.004408/2010-31 resolve:

Art. 1º Aceitar a doação com encargo que pretende fazer o Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, à União, em conformidade com o disposto da Lei Municipal de nº 1.818/2008, de 3 de dezembro de 2008, publicada no Jornal Noroeste de 05/12/2008, do imóvel constituído pela Data de Terras sob nº 69A, com área de 839,64m², da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art.1º destina-se a construção da sede do Fórum Eleitoral de Nova Esperança, cuja obra está concluída e em pleno funcionamento.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE Em 21 de julho de 2011

Suspensão por Decisão Judicial.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego-Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e Nota técnica nº 236/2011/AIJ/SRT/MTE, resolve publicar a ratificação da SUSPENSÃO do Registro de Alteração Estatutária nº. 46000.012024/2001-00 e ainda a SUSPENSÃO da Certidão de Registro Sindical, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas e Afins do Estado

### SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

#### DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL Em 21 de julho de 2011

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46206.017233/2009-82	017188385	Fundação Brasileira de Educação Fubrae	DF
2	46207000608/2009-65	016490193	Consórcio Odebrecht - Camargo Correa - Hochtief	ES
3	46207.005957/2009-73	016517610	Júlio Simões Logística S.A.	ES
4	46207.005958/2009-18	016517628	Júlio Simões Logística S.A.	ES
5	46207.002093/2009-38	016513517	Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho Médico	ES
6	46207.002094/2009-82	016513525	Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho Médico	ES
7	46207.002210/2009-63	016488415	Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho Médico	ES
8	46208.004826/2009-69	016724097	Construtora e Incorporadora Romano Barbosa Ltda.	GO
9	46208.004827/2009-11	016724101	Construtora e Incorporadora Romano Barbosa Ltda.	GO
10	46208.004851/2009-42	016715349	Construtora e Incorporadora Romano Barbosa Ltda.	GO
11	46208.004852/2009-97	016715322	Construtora e Incorporadora Romano Barbosa Ltda.	GO
12	46208.004853/2009-31	016715314	Construtora e Incorporadora Romano Barbosa Ltda.	GO
13	46208.005844/2009-68	016736273	Goiasa Goiatuba Álcool Ltda.	GO

do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES, CNPJ nº. 32.316.366/0001-60, até solução consensual ou judicial do conflito no âmbito do processo administrativo nº. 46000.012024/2001-00, em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo judicial, nº. 0206100-08.2009.5.10.0021 - Mandado de Segurança com pedido de concessão de liminar, impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares no Município do Rio de Janeiro contra ato do Secretário de Relações do Trabalho, tendo como Litisconsorte Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEIÇÕES.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo nº. 46218.009282/2011-27, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Carreira Docente da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº. 92.822.741/0008-42, situada à Av. Cel. Lucas de Oliveira, nº. 845, Bairro Mont'Serrat, em Porto Alegre - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

HERON DOS SANTOS OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo nº. 46271.000777/2011-46, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Carreira Docente da Faculdade América Latina, inscrita no CNPJ sob nº. 07.371.429/0001-34, situada à Rua 13 de Maio, nº. 67, Salas 102 e 103, Centro, em Ijuí - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

HERON DOS SANTOS OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo nº. 46275.001730/2011-60, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Carreira Docente da Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM, inscrita no CNPJ sob nº. 98.039.852/0001-97, situada à Av. Santa Rosa, nº. 2405, em Três de Maio - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

HERON DOS SANTOS OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo nº. 46271.000350/2009-23, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Carreira Docente da Sociedade Educacional Riograndense Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 09.108.340/0001-05, situada à Rua Comendador Manoel Pereira, nº. 249, Centro, em Porto Alegre - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

HERON DOS SANTOS OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 88, DE 20 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo nº. 46271.000751/2011-06, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Carreira Docente do Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 02.271.913/0001-78, situado à Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº. 107, Loteamento Sanvitto II, Bairro Cinquentenário, em Caxias do Sul - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

HERON DOS SANTOS OLIVEIRA

14	46208.005848/2009-46	016736320	Goiasa Goiatuba Álcool Ltda.	GO
15	46208.004949/2009-66	016703227	Midway International Labs Ltda.	GO
16	46208.004749/2009-47	016717911	Ourolac Produtos Lácteos Ltda.	GO
17	46208.004750/2009-71	016717929	Ourolac Produtos Lácteos Ltda.	GO
18	46208.004754/2009-50	016717937	Ourolac Produtos Lácteos Ltda.	GO
19	46208.006541/2009-62	016697791	Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.	GO
20	46208.006542/2009-15	016697782	Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.	GO
21	46208.006543/2009-51	016697812	Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.	GO
22	47747.005317/2006-76	013181653	Arcelormittal Inox Brasil S.A. (nova denominação de Acesita S.A.)	MG
23	46016.004010/2008-10	019200013	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
24	46016.004011/2008-56	019200072	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
25	46016.004012/2008-09	019200129	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
26	46016.004014/2008-90	019200056	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
27	46016.004016/2008-89	019200081	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
28	46016.004017/2008-23	019200064	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
29	46016.004018/2008-78	019200099	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
30	46016.004019/2008-12	019200102	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
31	46016.004020/2008-47	019200196	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
32	46016.004021/2008-91	019200153	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
33	46016.004022/2008-36	014258242	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
34	46016.004023/2008-81	014258250	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG
35	46016.004025/2008-70	019200048	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG

36	46016.004026/2008-14	014258226	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	94	46016.004650/2008-11	019213018	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
37	46016.004027/2008-69	014258218	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	95	46016.004656/2008-99	019212143	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
38	46016.004028/2008-11	019200030	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	96	46016.004660/2008-57	019212151	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
39	46016.004029/2008-58	019200111	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	97	46016.004664/2008-35	019212429	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
40	46016.004030/2008-82	019200170	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	98	46016.004668/2008-13	019212411	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
41	46016.004031/2008-27	019200188	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	99	46016.004669/2008-68	019212062	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
42	46016.004032/2008-71	019200161	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	100	46016.004670/2008-92	019211856	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
43	46016.004033/2008-16	019200099	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	101	46016.004672/2008-81	019211791	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
44	46016.004034/2008-61	014258161	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	102	46016.004673/2008-26	019211805	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
45	46016.004035/2008-13	014258170	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	103	46016.004674/2008-71	019211821	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
46	46016.004036/2008-50	014258137	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	104	46016.004679/2008-01	019212640	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
47	46016.004037/2008-02	014258153	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	105	46016.004680/2008-28	019212330	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
48	46016.004038/2008-49	014258145	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	106	46016.004690/2008-63	019212003	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
49	46016.004039/2008-93	014258129	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	107	46016.004694/2008-41	019212631	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
50	46016.004040/2008-18	014258188	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. (atual denominação de Agrotur Agropecuária do Rio Turvo Ltda.)	MG	108	46016.004734/2008-55	019212666	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
51	46312.001615/2010-11	018112676	Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool	MS	109	46016.004735/2008-08	019212500	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
52	46312.001617/2010-18	018112692	Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool	MS	110	46016.004736/2008-14	019212534	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
53	47533.005359/2007-01	016028155	Eficaz Serviços Administrativos Ltda.	PR	111	46016.004745/2008-35	019212372	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
54	46016.004573/2008-08	019212208	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Alto Alegre)	PR	112	46016.004746/2008-80	019212658	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
55	46016.004575/2008-99	019211597	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Alto Alegre)	PR	113	46016.004747/2008-24	019212712	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
56	46016.0004618/2008-36	019211457	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	114	46016.004749/2008-13	019211929	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
57	46016.004434/2008-76	019212224	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	115	46016.004753/2008-81	019212739	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
58	46016.004549/2008-61	019211548	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	116	46016.004754/2008-26	019211961	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
59	46016.004558/2008-51	019211601	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	117	46016.004756/2008-15	019212488	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
60	46016.004596/2008-12	019211538	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	118	46016.004763/2008-17	019212071	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
61	46016.004614/2008-58	019211449	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	119	46016.004767/2008-03	019211911	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
62	46016.004615/2008-01	019211473	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	120	46016.004768/2008-40	019212445	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
63	46016.004619/2008-81	019211465	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	121	46016.004769/2008-94	019212542	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
64	46016.004691/2008-16	019212232	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	122	46016.004772/2008-16	019212585	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
65	46016.004695/2008-96	019211520	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Primavera)	PR	123	46016.004774/2008-05	019212691	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
66	46016.004557/2008-15	019211627	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Santa Madalena)	PR	124	46016.004779/2009-20	019212356	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
67	46016.004731/2008-11	019212216	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Santa Madalena)	PR	125	46016.004785/2008-87	019212607	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
68	46016.004583/2008-98	019211635	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Santa Mercedes)	PR	126	46016.004845/2008-17	019212593	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR
69	46016.004613/2008-11	019211643	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Santa Rita)	PR	127	46016.004562/2008-10	019211881	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
70	46016.004594/2008-15	019212241	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Santa Terezinha)	PR	128	46016.004565/2008-53	019212276	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
71	46016.004612/2008-69	019211651	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Tabapuã)	PR	129	46016.004566/2008-06	019211937	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
72	46016.004643/2008-10	019211660	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Tabapuã)	PR	130	46016.004571/2008-19	019211783	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
73	46016.004617/2008-91	019211678	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Vanguarda)	PR	131	46016.004640/2008-86	019211261	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
74	46016.004729/2008-42	019212267	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Vanguarda)	PR	132	46016.004646/2008-53	019212771	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
75	46016.004576/2008-33	019211716	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	133	46016.004647/2008-06	019211562	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
76	46016.004597/2008-59	019211732	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	134	46016.004648/2008-42	019213026	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
77	46016.004603/2008-78	019211775	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	135	46016.004649/2008-97	019212992	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
78	46016.004610/2008-70	019211708	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	136	46016.004652/2008-19	019212763	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
79	46016.004611/2008-14	019211759	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	137	46016.004654/2008-08	019212399	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
80	46016.004616/2008-47	019211694	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	138	46016.004655/2008-44	019211830	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
81	46016.004629/2008-16	019212283	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	139	46016.004657/2008-33	019212127	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
82	46016.004630/2008-41	019211490	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	140	46016.004658/2008-88	019212119	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
83	46016.004698/2008-20	019211724	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	141	46016.004662/2008-46	019211872	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
84	46016.004700/2008-61	019211503	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	142	46016.004663/2008-91	019211988	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
85	46016.004703/2008-02	019211686	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	143	46016.004665/2008-80	019211571	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
86	46016.004730/2008-77	019211481	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	144	46016.004667/2008-79	019212930	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
87	46016.004759/2008-04	019212259	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Variante)	PR	145	46016.004671/2008-37	019211864	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
88	46016.004599/2008-48	019211511	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Santa Madalena)	PR	146	46016.004675/2008-15	019212453	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
89	47533.002773/2009-12	019740026	Transporte Coletivo Glória Ltda.	PR	147	46016.004677/2008-12	019212321	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
90	46016.001651/2008-66	019212569	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR	148	46016.004678/2008-59	019212305	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
91	46016.004561/2008-75	019211554	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR	149	46016.004681/2008-72	019212402	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
92	46016.004563/2008-64	019212437	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR	150	46016.004682/2008-17	019212348	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
93	46016.004564/2008-17	019212481	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura Indústria e Comércio	PR	151	46016.004689/2008-39	019212623	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR



152	46016.004692/2008-52	019212615	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
153	46016.004693/2008-05	019212755	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
154	46016.004732/2008-66	019212038	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
155	46016.004733/2008-19	019212101	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
156	46016.004737/2008-99	019212836	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
157	46016.004741/2008-57	019212046	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
158	46016.004742/2008-00	019212089	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
159	46016.004743/2008-46	019212097	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
160	46016.004744/2008-91	019212364	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
161	46016.004750/2008-48	019213034	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
162	46016.004751/2008-92	019212682	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
163	46016.004752/2008-37	019212704	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
164	46016.004755/2008-71	019211589	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
165	46016.004757/2008-60	019212381	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
166	46016.004758/2008-12	019212496	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
167	46016.004760/2008-83	019212852	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
168	46016.004761/2008-28	019212313	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
169	46016.004762/2008-51	019211998	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
170	46016.004762/2008-72	019212011	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
171	46016.004764/2008-61	019212194	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
172	46016.004765/2008-14	019211813	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
173	46016.004770/2008-19	019211953	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
174	46016.004771/2008-63	019211848	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
175	46016.004775/2008-41	019211902	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
176	46016.004776/2008-96	019212160	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
177	46016.004777/2008-31	019212178	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
178	46016.004778/2008-85	019212747	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
179	46016.004782/2008-43	019212674	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
180	46016.004784/2008-32	019211899	Usina Central do Paraná S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio	PR
181	46016.002627/2009-73	019230702	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.	PR
182	46016.002600/2009-81	019230591	Usina São Tomé S.A.	PR
183	46617.005052/2009-71	018985297	Big Moon - Indústria de Móveis Ltda.	RS
184	46617.005095/2009-57	018985301	Big Moon - Indústria de Móveis Ltda.	RS
185	46617.009266/2009-17	019003048	Du Norte Ind. e Comércio de Madeiras e Transportes Ltda.	RS
186	46617.009267/2009-61	019001509	Du Norte Ind. e Comércio de Madeiras e Transportes Ltda.	RS
187	46617.009268/2009-14	019003030	Du Norte Ind. e Comércio de Madeiras e Transportes Ltda.	RS
188	46617.005198/2008-36	018898874	Erci Castro da Silva	RS
189	46617.005199/2008-81	018898882	Erci Castro da Silva	RS
190	46617.005220/2008-48	018898866	Erci Castro da Silva	RS
191	46617.002741/2002-58	005912571	Petrobrás Distribuidora S.A.	RS
192	46303.000628/2009-48	016332997	Carbonífera Metropolitana S.A.	SC
193	46303.000629/2009-92	016333004	Carbonífera Metropolitana S.A.	SC
194	46303.000632/2009-14	016334230	Carbonífera Metropolitana S.A.	SC
195	46220.005340/2008-07	016200535	Lojas Renner S.A.	SC
196	46259.002641/2008-33	015784762	Billy Boi Comércio de Carnes Ltda.	SP
197	46259.002642/2008-88	015784771	Billy Boi Comércio de Carnes Ltda.	SP
198	46259.002643/2008-22	015784789	Billy Boi Comércio de Carnes Ltda.	SP
199	46259.002644/2008-77	015784797	Billy Boi Comércio de Carnes Ltda.	SP
200	46266.008308/2007-68	015634094	Casas Próprias Comércio de Materiais para Construção Ltda.	SP
201	46259.009230/2009-50	021883483	Escala Construções e Empreendimentos Ltda.	SP
202	46259.009233/2009-93	021884013	Escala Construções e Empreendimentos Ltda.	SP
203	46266.006168/2009-55	015396673	Mac Tradição In. Gráfica e Editora Ltda.- EPP	SP
204	46266.010427/2007-81	015636909	Município de Guarulhos (Secretaria de Saúde - Prefeitura de Guarulhos)	SP
205	46259.006247/2009-55	015992675	Nilson Tur Turismo e Cargas Ltda.	SP
206	46266.009782/2007-15	015635384	Regina de Fátima Lessa - EPP	SP
207	46259.000077/2010-3	015991962	Seal Mat Ind. e Comércio e Participações Ltda.	SP
208	46259.000079/2010-28	015991946	Seal Mat Ind. e Comércio e Participações Ltda.	SP
209	46259.000080/2010-52	015991938	Seal Mat Ind. e Comércio e Participações Ltda.	SP

210	46257.004950/2008-68	015835529	Sonda do Brasil S.A.	SP
211	46259.003221/2009-55	015446182	Tropcons Construtora Ltda.	SP
212	46259.003222/2009-08	015446191	Tropcons Construtora Ltda.	SP
213	46402.000035/2008-82	005996104	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda.	SP
214	46402.000036/2008-27	005996112	Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda.	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46204.017284/99-64	030959	Município de Santa Inês (Prefeitura do)	BA
2	46208.004947/2009-19	506.257.002	Midway International Labs Ltda.	GO
3	46211.010422/2006-11	505.786.036	Arcelormittal Inox Brasil S.A. (nova denominação de Acesita S.A.)	MG
4	46312.001663/2010-17	100.162.061	Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool	MS
5	46218.009281/2009-68	506.255.298	Big Moon - Indústria de Móveis Ltda.	RS
6	46218.000120/2010-42	506.335.348	Du Norte Ind. e Comércio de Madeiras e Transportes Ltda.	RS
7	46218.018707/2009-74	100.154.204	Du Norte Ind. e Comércio de Madeiras e Transportes Ltda.	RS

## 1.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46016.004641/2008-21	019211279	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio	PR
2	46016.004773/2008-52	01921257	Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio	PR
3	46617.001902/2006-10	012501352	Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul	RS

## 2) Em apreciação de recurso de ofício:

## 2.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46279.000067/2008-41	013355368	Construtora Carajás Ltda.	AL
2	46207.000529/2010-98	016525639	Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.	ES
3	46223.005942/2007-45	003723739	Norte Sul Turismo Ltda.	MA
4	46297.000694/2007-82	009529098	Óticas Perola S.A.	PE
5	46666.000841/2009-31	015224384	Trautoscope - Tratores Agrícolas e Auto Escape Ltda. - EPP	RJ
6	46617.009227/2009-10	018857523	Masal S.A. - Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas	RS
7	46617.010380/2008-17	018990657	Sorgil Sociedade de Ônibus Gigante Ltda.	RS
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46293.000418/2002-40	505.012.634	Rádio e Televisão O.M. Ltda.	PR

## 2.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46279.000073/2008-06	013355414	Caixa Econômica Federal	AL
2	46208.002366/2009-34	016711661	Construtora MR-21 Ltda.	GO
3	46208.002127/2008-01	016659295	J. Moraes Construtora Ltda.	GO
4	46208.001780/2009-26	016708814	Joaquim Alves da Silva O Goiano	GO
5	46208.010483/200971	016721331	NSG Comércio de Alimentos Ltda.	GO
6	46223.006054/2009-10	017620406	Associação Comercial Industrial e Agrícola de Pedreiras	MA
7	46222.010911/2004-73	006652361	Líder - Supermercados e Magazine Ltda.	PA
8	47533.002674/2009-31	016179943	Reabilitare Centro Fisioterápico Ltda.	PR
9	46216.002484/2008-62	012334960	Pemaza S.A.	RO
10	46216.002488/2008-41	012335002	Pemaza S.A.	RO

## 2.1 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46208.006961/2009-49	016669207	Condomínio Cristal	GO
2	46016.004045/2008-41	019211147	Agrisul Agrícola Ltda.	MG
3	46222.009183/2005-38	006694543	Apimoveis Indústria e Comércio Ltda.	PA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46204.000493/2002-62	055495	Município de Santa Inês (Prefeitura do)	BA

## 3) Pelo arquivamento em razão de:

## 3.4 - Anistia com base no art. 9º da Lei 9.872/99.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46218.001545/93	166431016	Mário de Souza	RS
2	35477.002099/92	166480128	Record Avaliações e Perícias Técnicas Ltda.	RS
3	46218.007443/94	16615632	Rede Alimentação Ltda.	RS
4	46218.0001330/94	16791148	Rede Cadeia de Lojas S.A.	RS
5	46218.001580/93	166800169	Rede Comunitária de Jornais Ltda.	RS
6	46218.001581/93	166800168	Rede Comunitária de Jornais Ltda.	RS
7	46218002923/93	166220369	Rede Lagoa Comunicações Ltda. ME	RS
8	35744.103023/92	16651217	Rede Riograndense de Emissoras	RS
9	46218.503582/95	166620501	Refricon Refrigeração S.A.	RS
10	46218.002750/94	16785075	Refrigeração Monto Frio Ltda.	RS
11	46218.001882/95	167830260	Refrigeração São José Ltda.	RS
12	46218.007528/94	16783254	Refrigeração São José Ltda.	RS
13	46218.000399/94	167240223	Regional Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.	RS

14	46218.000450/93	166980412	Regional Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.	RS
15	46617.504652/95	0116650397	Regitur - Viagens e Turismo Ltda. ME	RS
16	46218.003406/95	166410034	Rejane Oberdieck ME	RS
17	46218.001762/94	16728132	Rejane Rosa Ayala (Dila Bandeira Nunes)	RS
18	35744.003824/92	167750076	Relimpase Repr. e Limpeza Ltda.	RS
19	46218.002290/94	16788070	Rema & Cia. Ltda.	RS
20	46218.005442/93	16753094	Renan Niederauer Coelho	RS
21	46617.004480/95	168290236	Renan Niederauer Coelho	RS
22	35744.004471/92	167250266	Renato Luiz Muller ME	RS
23	35744.004472/92	167250267	Renato Luiz Muller ME	RS
24	46218.003707/93	16783163	Rentalcenter Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda.	RS
25	46218.502467/93	16783151	Rentalcenter Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda.	RS
26	46218.003387/93	16783160	Representações Saval Ltda.	RS
27	46218.000080/93	16630033	Restaurante e Confeitaria Recanto Doce Ltda. ME	RS
28	46218.002064/93	1674640003	Restaurante e Confeitaria Recanto Doce Ltda. ME	RS
29	46617.004218/5	166130346	Restaurante Fortaleza Ltda.	RS
30	46218.001494/93	166980391	Restaurante o Porão Ltda. ME	RS
31	46218.006903/94	167690133	Restaurante Vivacce Ltda.	RS
32	46218.006904/94	167690134	Restaurante Vivacce Ltda.	RS
33	46218.003656/95	166460301	Revest Sul de Ana Maria Rodrigues Freitas	RS
34	46617.004621/95	116571291	Revestimentos Varisco Ind. e Comércio Ltda.	RS
35	35744.004690/92	167340020	Ribeiro da Silva & Filho Ltda.	RS
36	46218.003657/93	166780663	Ribetrans - Transportes Com. e Representações Ltda.	RS
37	46218.003917/95	003654271	Ricardo Júnior Fatti	RS
38	46218.002291/94	167981169	Ricardo Nunes e Irmãos Ltda.	RS
39	35744.004373/92	167010493	Richter Decorações Ltda.	RS
40	46218.002609/93	166430929	Ridal Transportes Internacionais Ltda.	RS
41	46218.004011/95	00779129	Risch e Famil Ltda.	RS
42	46218.003560/93	166430950	Riuruguai Veículos Ltda.	RS
43	46218.003787/94	166800208	Riza Maria Machado	RS
44	46218.005404-94	166790451	RJC Rede Jana de Comunicações Ltda. ME	RS
45	46218.001444/95	167640001	RM & R. Indústria e Com. de Pescados Ltda.	RS
46	46218.003160/93	168080597	Rober Serviços de Portaria Ltda.	RS
47	46218.004051/94	166200155	Rober Serviços de Portaria Ltda.	RS
48	46218.703738/95	16630006	Roberto Carlos Kopeski	RS
49	46218.004154/94	16608059	Rodo Cheese Lanches Ltda.	RS
50	46218.003192/93	16618013	Rodosul Ind. de Carroceria e Art. Madeira Ltda.	RS
51	35744.103509/92	167760596	Rofipel Química Industrial Ltda.	RS
52	35744.003627/92	167580179	Rolim e Cia. Ltda.	RS
53	46218.002130/93	16606026	Rolim e Cia. Ltda.	RS
54	46218.004778/94	166690240	Rolim e Cia. Ltda.	RS
55	46218.000354/93	167510345	Romar Gomes Rodrigues	RS
56	46218.000355/93	167510346	Romar Gomes Rodrigues	RS
57	46218.000049/92	167010527	Romeu Friedrich ME	RS
58	46218.004546/93	166430979	Romil Transportes Ltda (Rodoviário Michelin Ltda.)	RS
59	46218.001862/93	16744491	Romis Carlos Simor ME	RS
60	46218.004938/93	167510429	Rosa Maria Delabary	RS
61	46218.003033/94	166010448	Rosalina de Jesus Sfera ME	RS
62	46218.005504/93	16743467	Rosalvaro Ragnini	RS
63	46272.000495/94	167261128	Rosana Dozza Posser e outros	RS
64	46272.000496/94	167261129	Rosana Dozza Posser e outros	RS
65	46218.003830/94	16759058	Rosângela Costa da Silva	RS
66	46218.002222/94	167170087	Rose Mary Mello Lund	RS
67	46218.503069/95	166830064	Roselândia Parque Clube	RS
68	46218.000346/94	167470077	Rosimeri Melo Lund	RS
69	46218.000352/94	167170082	Rosimeri Melo Lund	RS
70	46218.002338/94	166010434	RRV Alimentos e Bebidas Ltda.	RS
71	35744.103129/92	62530018	RS Editora de Jornais Ltda.	RS
72	35744.303750/92	166620454	Rubber Indústria da Borracha Ltda.	RS
73	46218.006970/94	16694164	Ruben Boff Damian & Cia. Ltda.	RS
74	24400.000662/92	62880437	Rubens Roberto Reck - ME	RS
75	46218.002574/93	167250329	Rudimar Pozzoco ME	RS
76	46218.001594/95	166910061	Rui Panificadores Ltda.	RS
77	46218.003620/93	166431008	Ruimar Cavalheiro de Menezes	RS
78	46218.002038/93	16753034	S. Boustany e Cia. Ltda.	RS
79	46218.003530/93	16733059	S.A. Abel Dourado Indústrias Alimentícias	RS
80	46617.004347/95	67770124	S.B.Q. Indústria Comércio e Representações Ltda.	RS
81	46218.004522/93	166370089	Saber Shamah & Cia. Ltda. ME	RS
82	46218.005237/94	166010472	Sacks - Goulart Impressões Digitais Ltda.	RS
83	46218.000183/93	166470327	Samaritana Calçados e Confeccões Ltda.	RS
84	35744.202292/92	16631143	Sandra Maria Gambatte Ribeiro (Bauru e Cia.)	RS
85	46218.003805/93	16705152	Sandra Rejane F. Belmonte ME	RS
86	35744.100162/92	166070543	Sandra Terezinha Borges Sangoi	RS
87	46218.003908/94	167250361	Sandro Luis de Paula	RS
88	46218.005525/94	16739505	Sano Mudanças e Transportes Ltda.	RS
89	46218.003457/93	166430951	Santa Casa de Caridade de Uruguaiana	RS
90	46218.002726/93	167010544	Sonia Terezinha Ferreira Marques ME	RS
91	46218.002740/93	137010540	Sonia Terezinha Ferreira Marques ME	RS
92	46218.007503/94	166431180	Sonia Vilhalba ME	RS
93	35744.203641/92	166210417	Sonora Comercial Ltda.	RS
94	46218.000589/93	166370075	Sória e Caetano Ltda.	RS
95	46218.001087/94	166220414	Sortilege Discos Ltda.	RS
96	35477.102470/92	167210025	Sorveteria Fratello Ltda.	RS
97	46218.007180/94	166800224	SS Fedah Comércio de Confeccões Ltda.	RS
98	35744.401314/93	166100140	SS Sementes Ltda.	RS
99	35744.005489/92	167250278	Talal Abdallah Zorkot	RS
100	46218.005646/94	167261134	Tangara Com. de Materiais para Construção Ltda.	RS
101	3547.002085/92	166110162	Tapeçaria Carlos Ltda.	RS
102	1677610312595	167761034	Target Comércio e Representações Ltda.	RS
103	46617.004486/95	166130349	Tecidos Fashion JRG Ltda. (Massa Falida)	RS
104	35744.101029/93	167110158	Tecmon Engenharia e Comércio Ltda.	RS
105	35744.070591/92	167190167	Tecnovent Construções Mecânicas Ltda.	RS
106	46218.005158/93	16720088	Tecnovent Construções Mecânicas Ltda.	RS
107	46218.806203/94	167200195	Tecnovent Construções Mecânicas Ltda.	RS
108	35744.000241/93	166190133	Teksport Moda Esportiva Ltda.	RS
109	46218.000114/93	40233041	Telbaq S.A. Representações (Telbaq S.A. ind. e Com)	RS
110	46218.001233/94	166850167	Teledigi Sistemas de Comunicações Ltda.	RS
111	46218.001234/94	166850166	Teledigi Sistemas de Comunicações Ltda.	RS
112	46218.003461/95	166431266	Televisão Uruguaiana Ltda.	RS
113	24400.004477/91	63590050	Telhas Rosadas Ltda.	RS

114	35744.004503/93	167450072	Telmo Gilberto da Silva ME	RS
115	46218.001066/93	167450085	Telmo Gilberto da Silva ME	RS
116	46218.006832/94	166850205	Telmo Gilberto da Silva ME	RS
117	24400.002912/89	61750052	Terramar Navegação Ltda.	RS
118	35477.002292/92	16722128	Tesp - Treinamento e Seleção de Pessoal Ltda.	RS
119	24400.0013575/92	166960027	Tetê Dengoso Escola de Educação Infantil Ltda.	RS
120	35744.002962/92	166790260	Thermal Eletromecânica Industrial Ltda.	RS
121	46218.003915/95	003654269	Tiaraju Autocar Ltda.	RS
122	35744.000677/93	167110155	Tipológica Fotocomposição Fotoletas e Edit. Eletrônica Ltda.	RS
123	46218.000832/94	16759033	TLP Discos Ltda.	RS
124	35744.100341/93	167510328	Tomas da Rosa Machado	RS
125	46218.782591/95	167670035	TongYat Ping	RS
126	35477.001715/92	166790242	Touche Bar Ltda. ME	RS
127	46218.004457/94	166200170	Touring Club do Brasil	RS
128	46218.800633/94	166130322	Transforma Ind. e Comércio de Papéis Ltda.	RS
129	46218.800634/94	166130323	Transforma Ind. e Comércio de Papéis Ltda.	RS
130	46218.005055/94	166431085	Transmaribo Ltda.	RS
131	35744.103026/92	167760148	Transportadora Alegretense Ltda.	RS
132	35744.101068/93	16646206	Transportadora Carniel Ltda.	RS
133	35744.401379/93	16783132	Transportadora Colorado Sul Ltda. (Massa Falida)	RS
134	46218.000710/94	166850178	Transportadora Coral S.A.	RS
135	46218.004933/94	16761110	Transportadora Coral S.A.	RS
136	46218.403306-95	166431260	Transportadora Coral S.A.	RS
137	35744.003523/92	16758176	Transportadora de Cargas Mercosul Ltda.	RS
138	35744.004428/92	16758187	Transportadora de Cargas Mercosul Ltda.	RS
139	46218.001481/95	166590269	Transportadora Elo Ltda.	RS
140	46218.005161/93	16735168	Transportadora Greiner Ltda.	RS

4) Pela reforma da decisão de arquivamento pela prescrição.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46208.012177/2001-12	006223290	Laerte Martins Ribeiro	GO

HÉLIDA ALVES GIRÃO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 5 de julho de 2011

Arquivamento.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	09.225.350/0001-20
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Umbuzeiro e Zabelê - PB
CNPJ	09.225.350/0001-20
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 613 /2011

Arquivamento.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46204.010528/2009-48
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cipó
CNPJ	16.298.200/0001-02
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 603 /2011

Processo	46272.000898/2008-82
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agua Santa
CNPJ	92.407.394/0001-15
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 604 /2011

Processo	46000.001214/2005-17
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Iporanga - CE
CNPJ	35.045.343/0001-57
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 605 /2011

Processo	46293.003940/2009-50
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá do Sul
CNPJ	02.302.931/0001-70
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 606 /2011

Processo	46204.010403/2009-18
Entidade	SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Vale do Jucuruçú
CNPJ	42.683.656/0001-04
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 607 /2011

Processo	46212.005434/2010-91
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores de Ipiranga
CNPJ	00.230.681/0001-84
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 608 /2011



Processo	46000.016442/2005-91
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Olhos D'Água Grande - AL
CNPJ	00.525.908/0001-19
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 609/2011

Processo	46208.005466/2009-12
Entidade	Sindicato rural de Turvânia e Nazário - GO
CNPJ	10.848.434/0001-08
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 610/2011

Processo	46222.010176/2009-11
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Abel Figueiredo
CNPJ	83.213.413/0001-81
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 611 /2011

Processo	46223.004576/2009-79
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais de Bela Vista do Maranhão
CNPJ	10.413.057/0001-76
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 612 /2011

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### RESOLUÇÃO Nº 2.156, DE 21 DE JULHO DE 2011

Autoriza a empresa STX Brasil Marítima Ltda a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio marítimo.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50301.001955/2011-29, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa STX BRASIL MARÍTIMA LTDA., CNPJ nº 10.434.392/0001-50, com sede na rua Lauro Muller, 116, sl. 507, ed. Rio Sul Center, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio marítimo, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 773, DE 21 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno, na forma do disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, nos arts. 43 e 44, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e na Resolução nº 843-ANTAQ, de 14 de agosto de 2007, alterada pela Resolução nº 879-ANTAQ, de 26 de setembro de 2007, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.001955/2011-29, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

I - Autorizar a empresa STX BRASIL MARÍTIMA LTDA., CNPJ nº 10.434.392/0001-50, doravante denominada Autorizada, com sede na rua Lauro Muller, 116, sl. 507, ed. Rio Sul Center, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio marítimo.

II - Esta autorização se regerá pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, e pela Norma aprovada pela Resolução nº 843-ANTAQ, de 14 de agosto de 2007, alterada pela Resolução nº 879-ANTAQ, de 26 de setembro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente e obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de graneis líquidos de derivados de petróleo.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação, cassação ou revogação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 19, incisos I, II e III, da Norma aprovada pela Resolução nº 843-ANTAQ.

V - As infrações de que trata o inciso II, do art. 19, da Norma aprovada pela Resolução nº 843-ANTAQ, de 2007 que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 20, da referida Norma, nos termos do regulamento próprio.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA

#### DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 20 DE JULHO DE 2011

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 054/11, de 20 de julho de 2011 e no que consta do Processo nº 50500.037294/2011-23, delibera:

Art. 1º Habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a empresa GPS Logística e Gerenciamento de Riscos S/A. como Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, número de registro 0003, e aprovar o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação para que a empresa entre em operação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 136, DE 30 DE JULHO DE 2011

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 055/11, de 30 de julho de 2011 e no que consta no Processo nº 50500.037293/2011-89, delibera:

Art. 1º Habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a empresa Roadcard Soluções Integradas em Meios de Pagamentos S.A. como Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, número de registro 0002, e aprovar o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação para que a empresa entre em operação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 2011

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB - 061/11, de 30 de julho de 2011 e no que consta no Processo nº 50500.036184/2011-44, delibera:

Art. 1º Habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a empresa Repom S/A como Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, número de registro 0001, e aprovar o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação para que a empresa entre em operação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2011

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB - 062/11, de 30 de julho de 2011 e no que consta do Processo nº 50500.038635/2011-88, delibera:

Art. 1º Habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a empresa DBTRANS S/A. como Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, número de registro 0004, e aprovar o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação para que a empresa entre em operação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

## Conselho Nacional do Ministério Público

### PLENÁRIO

#### ACÓRDÃO DE 19 DE JULHO DE 2011

Pedido de Avocação nº 0.00.000.000397/2011-09

RELATORA: Conselheira Sandra Lia Simón

REQUERENTE: Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

EMENTA: PEDIDO DE AVOCACÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. SINDICÂNCIA. INSUFICIÊNCIA DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM NA APURAÇÃO DOS FATOS. NECESSIDADE DE AVOCACÃO PELO CNMP. PROCEDÊNCIA.

1. A Sindicância nº 4447/2009 foi instaurada em 11 de novembro de 2009, há exatos um ano e oito meses, tempo extremamente longo para a tramitação de um procedimento preliminar. O Estatuto dos Servidores Públicos Civis (Lei Estadual nº 6107/94) determina, em seu art. 237, parágrafo único, que a sindicância será concluída em 30 (trinta) dias. De igual forma, a Lei Orgânica do MP/MA, em seu art. 155.

2. Levando-se em consideração o excesso de prazo na tramitação da sindicância, a incapacidade de se apontar um sindicado e a insuficiência técnica do quadro administrativo do MP/MA, resta claro que a atuação do Órgão de origem não é adequada para apuração dos fatos tratados nas Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 4447/2009-GPGJ e 952/2011-GPGJ.

3. A advocatória será sempre medida excepcional tomada em estrita observância à supremacia do interesse público, como é o caso dos autos.

4. Remessa dos autos à Corregedoria Nacional, para providências consideradas oportunas.

5. Procedência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, julgar o presente Pedido de Avocação PROCEDENTE, tudo nos termos do voto da Relatora.

SANDRA LIA SIMÓN  
RelatoraPROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
Nº 0.00.000.000390/2011-89RELATOR: Conselheiro Cláudio Barros Silva  
requerenteS: Lúcio José Cardoso Barreto Lima

Karla Christiany Cruz Leite

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Sergipe

INTERESSADOS: Associação Sergipana do Ministério Público,

Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana

Promotora de Justiça Joelma Soares Macêdo Santana

Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo

Promotor de Justiça Raimundo Bispo Filho

Promotor de Justiça Renê Antônio Erba

Promotora de Justiça Suzy Mary de Carvalho Vieira

EMENTA: Procedimento de controle administrativo. ministério público do estado de sergipe. remoção pelo critério de merecimento. suspensão daS remoções EM face Da notícia de que a instituição não estaria respeitando as regras constitucionais. instruído o feito não foram observadas As irregularidades apontadas. improcedência.

1. O Ministério Público do Estado de Sergipe informou que as promoções e remoções por merecimento atendem a norma do artigo 93, II, 'b', da Constituição Federal, e do artigo 66, § 4º, da Lei Orgânica. Informou que há respeito ao critério limitativo delineado pela primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o lugar vago.

2. O Conselho Nacional tem posição consolidada no sentido de que a promoção ou remoção se dará de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade ou merecimento (CF art. 93, II, c/c art. 129, § 4º), sendo obrigatória a promoção do membro do Ministério Público que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista tríplice (CF art. 93, II, "a", 129, § 4º; LC 75/93, art. 200, § 3; L 8.625/93, art. 61, III). A promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício da respectiva entrância e integrar o membro do Ministério Público a primeira quinta parte da lista de antiguidade na entrância (CF art. 93, II, "b", c/c art. 129, § 4º; LC 75/93, art. 200, § 1º; L 8.625/93, art. 61, IV). Não havendo membros do Ministério Público que preencham tais requisitos, serão chamados para completar a fração os demais aceitantes, na sequência da ordem de antiguidade, respeitadas a quinta parte (LC 75/93, art. 200, § 1º; L 8.625/93, art. 61, IV; STF ADI nº 581, RE 239595-9/RS, MS 24414-3/DF, STJ MS 11442/AC). Havendo número limitado de membros do Ministério Público que possa inviabilizar a formação da lista, o Con-